Folha 60

-----ATA N°. 8-----SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018: Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu pelas vinte e uma horas, em sessão ordinária, na Escola Profissional Vasconcellos Lebre, a Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída pela Senhora Presidente da Mesa, Daniela de Melo Esteves e pelos 1.º e 2º Secretários, o Senhor Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis e a Senhora Maria de Lurdes de Jesus Cardoso Bastos, respetivamente, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Período Destinado à Intervenção do Público; Período da Ordem do Dia: -1)Votação das Atas n.ºs 6 e 7; -----2) Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----3) Listagem de Compromissos Plurianuais; -----4) Associação Nacional de Assembleias Municipais - Proposta de Adesão; ------5) Proposta n.º 63/2018 – Criação de 5 postos de trabalho de Técnico Superior para lecionar as atividades de enriquecimento curricular. -----Uma vez declarada aberta a sessão, a Senhora Presidente da Mesa referiu que o 1.º Secretário da Mesa, Senhor Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, iria proceder à chamada dos membros da Assembleia Municipal. -----Os Senhores Deputados Municipais, Isabel Maria dos Santos Luzeiro, Rodrigo Manuel Gomes Breda, solicitaram a sua substituição, o que veio a verificar-se por Sandra Isabel Ferreira Carvalho e Frederico Miguel do Céu Marques dos Santos. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Luso solicitou a sua substituição pelo Senhor João Carlos Henriques Silva, -----Estiveram ainda presentes, os Senhores Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro, Vice- Presidente, Guilherme José Campos Duarte e Vereadores, Hugo André Afonso Alves e Silva, Adérito de Almeida Duarte, em substituição de Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins, Sónia Cristina Branquinho de Almeida e Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. -----A Senhora Presidente da Mesa deu início ao PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----1) O Senhor Óscar Manuel Ferreira Carvalho, residente no Luso, pediu a palavra, e no uso da mesma, afirmou ter ouvido a entrevista do Senhor Presidente da Câmara, relativamente às obras do lago e a outros projetos no Luso, talvez se referindo ao cinema e ao parque de estacionamento em frente ao Centro de Saúde. -----Nada foi dito sobre a Quinta do Alberto. Acrescentou que no início da época termal, o estado do Luso era do conhecimento geral, tudo levando a crer que a próxima época seja igual, não havendo nenhum destino turístico que resista assim. Questionou ainda sobre o projeto referente à requalificação da Avenida dos Castanheiros e a conclusão do saneamento básico no Luso, onde ainda existem zonas com fossas. Concluiu perguntando por um estudo realizado, na Quinta do Alberto, no último mandato do Professor Cabral, por um técnico que andou a picar o

terreno, durante duas semanas, desde o sítio da derrocada até ao depósito da zona baixa, porque o Senhor Presidente teria dito que as obras começariam assim que houvesse um estudo sobre o terreno. (inicio: após 08 minutos; fim: após 12 minutos) A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que perguntou ao Munícipe se tinha passado naquele dia na zona do Lago, pois o trabalho estava lá. Quanto à Quinta do Alberto, esclareceu que quando informou sobre a existência de um estudo, era um estudo preliminar e não um estudo geológico, mas sim, litológico. Informou ainda que as obras de saneamento no Luso se encontram em curso, existindo vídeos mas não existe relatório final. Quanto ao aquífero iria ser exibido um filme de seguida (inicio: após 12 minutos; fim: após 17 minutos) -----2) Interveio o Senhor Raul Aguiar que questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o motivo da denúncia do Palace do Bussaco; sobre as obras no campo de futebol onde os jogadores se continuam a equipar nos contentores, e ainda, sobre o início da terceira fase da recuperação do Luso e sobre a Quinta do Alberto (inicio: após 17 minutos; fim: após 22 minutos) ------A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que negou as afirmações do Senhor Raul Aguiar quanto ao facto de ter feito uma denúncia sobre o Palace Bussaco, esclarecendo que recebeu sim, denúncias de extrabalhadores sobre o estado inqualificável em que se encontrava o Hotel Palace do Bussaco. Esclareceu que o Hotel Palace do Bussaco tinha a central de incêndios inoperacional, sem poder funcionar, e só isso, determinava que a Autoridade de Proteção Civil encerrasse o hotel, o que não aconteceu. Perante o relatório elaborado, o Senhor Presidente da Autoridade de Proteção Civil, Senhor General Mourato Nunes, determinou que no caso da situação não ser corrigida, o hotel encerraria no dia 17. Num parecer elaborado pelas autoridades constava que se a administração do hotel pusesse a central operacional, cumprisse com as condições de proteção de incêndio e as medidas de autoproteção, o hotel continuaria aberto, o que foi cumprido e verificado por uma vistoria. Mais informou que apenas comunicou à autoridade em matéria de turismo. Turismo de Portugal, o que lhe foi transmitido sobre as condições do hotel, tendo-lhe sido pedido que desse conhecimento à Autoridade de Proteção Civil e Direção Regional de Cultura. Relativamente aos contentores, informou que o campo de futebol se encontra feito e aqueles ainda ali se encontram porque ainda não houve possibilidade de fechar o processo e assim que estiverem reunidos todos os pareceres, será aberto o concurso para realizar a obra. (inicio: após 22 minutos; fim: após 36 minutos) ------Não tendo havido outras intervenções do público, a Senhora Presidente da Mesa deu início ao PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----Inscreveram-se os Senhores Deputados Municipais. Rosalina Maria Rodrigues Nogueira - Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa, Nuno Alegre, Raul Rodrigues, Ana Luzia Cruz, João Louceiro e Susana Almeida. -----1) A Senhora Rosalina Noqueira pediu a palavra, e no uso da mesma, leu a seguinte intervenção: -----

Folha n.º <u>61</u>

"Meus Senhores e minhas Senhoras, -----Na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da Pampilhosa, dirijo-me a esta Assembleia apenas e só para poder exercer o Direito de Defesa da Honra, quer da entidade que represento, quer da minha própria honra. Trata-se de repor a verdade de uma mentira que foi direcionada à Junta de Frequesia e à Presidente que a representa. ----Está a fazer precisamente um ano que a 1 de Outubro fui eleita para o cargo de Presidente da Junta de Freguesia da Pampilhosa e eleita com a percentagem de 47.50% dos votos! -----Hoje venho aqui publicamente, NO LOCAL CERTO E A SEU TEMPO, tal como alguém o escreveu, expressar o meu descontentamento pela forma suja e baixa como é feita alguma política, principalmente política de oposição e principalmente como são feitos certos comentários e acusações falsas que visam única e exclusivamente denegrir as pessoas que estão à frente da gestão autárquica e da própria Freguesia. -----Não vou permitir que isso aconteça, até porque tenho que respeitar a confiança dos 47,50% que confiaram em mim para representar a Freguesia! -----Gostava de poder acreditar que todos os membros eleitos para os Órgãos Locais tinham um objetivo comum... o melhor para as pessoas e para a sua freguesia! -----Mas não, lamentavelmente não... Não consigo conceber como é que alguém que se assume AMIGO DA PAMPILHOSA a pode achincalhar pelo mundo! Sim pelo mundo, porque as redes sociais circulam pelo mundo! E com mentiras! ----Um amigo defende, ama, aconselha, sugere... não denigre a imagem, não deita abaixo, e muito menos levianamente, pelo belo prazer de falar mal e vir a ser alvo de muitos comentários e gostos com o objetivo de defender apenas interesses pessoais! Para mim a Pampilhosa, e como já o disse várias vezes, não é a minha terra de nascimento, mas foi a terra que me acolheu há 23 anos e que eu aprendi a gostar. Sou capaz de a defender acerrimamente em toda e qualquer circunstância, como nesta que estou a fazer aqui e agora. Eu e a Junta de Freguesia fomos no passado dia 31 de julho, publicamente - (numa rede social), alvo de acusações falsas e graves por um membro da assembleia municipal eleito pela coligação Juntos pelo Concelho da Mealhada, passo a citar: ---"É absolutamente extraordinário o desespero a que chegou o poder autárquico deste concelho. No desespero vale tudo. A contratação desenfreada de pessoas para limpezas começa a atingir indivíduos com qualificações acima da média e sem competências para tais funções, e tudo isto com a conivência do centro de emprego, que cada vez mais trata pessoas como números. Está a fazer precisamente 1 ano que a presidente da junta da Pampilhosa recusou uma candidata a exercer funções sem quaisquer encargos para as contas da freguesia. Pasme-se a recusa, que alegadamente favoreceu outra candidata a pedido de um amigo. Podia chamar nomes a quem faz estas coisas, mas deixo isso para os especialistas. O povo vai

rindo e cantando, e salva-se quem pode. Poderá alguma vez haver uma gestão autárquica que beneficie todos e não apenas alguns?" Fim de citação
Um qualquer CEI a auferir o subsídio de desemprego e que trabalhe numa qualquer entidade acresce aos encargos dessa entidade 20% do valor do subsídio de desemprego e o subsidio de alimentação!;
a 31 de julho!
A história do salve-se quem puder tem de acabar!
Pampilhosa 27 de Setembro de 2018
AF / AM. (inicio: após 40 minutos; fim: após 45 minutos)
2) O Senhor Deputado Municipal, Nuno Alegre, pediu a palavra, e no uso da mesma, apresentou duas propostas de recomendação, n.ºs 1 e 2, respetivamente, que a
seguir se transcrevem:
O Abastecimento de água canalizada no Concelho da Mealhada, seja para consumo seja nas bocas de incêndio, é quase 100% dependente da operação de bombas elétricas elevatórias. Ou seja, para que a água encha os depósitos que alimentam a rede pública é sempre necessária que estejam garantidas todas as condições de correcto e permanente abastecimento elétrico.
A rede de distribuição de águas é da competência da CMM, independentemente da proveniência da captação de água. É nesse sentido, da competência da CMM que estejam garantidas as condições de permanente e correcto abastecimento elétrico às bombas elevatórias.

Folha n.º <u>62</u>

Se, do ponto de vista do normal abastecimento de água para consumo corrente, seja ele doméstico ou industrial, podem ser dimensionados depósitos e previstas as autonomias desses mesmos depósitos face a um corte de eletricidade, essa mesma previsão é inexistente em situações de emergência face ao abastecimento de viaturas de combate a incêndios nas bocas de incêndio, seja pelo anormal consumo que os habitantes fazem nessas ocasiões para regar telhados, árvores, hortas ou outros pertences. -----Em 2016, o grande incêndio que nos chegou pelo lado Norte teve como origem a queda de um cabo de alta tensão, conjugando em simultâneo a necessidade de água com cortes sucessivos de eletricidade. -----Durante esse incêndio o consumo anormal de água por parte das populações ameaçadas e a insuficiência da rede electrica diminuiu de tal modo o nível de água no circuito mais baixo no Luso que obrigou a ações de compensação de emergência entre os depósitos no Luso (obrigando a um bipass de emergência entre o deposito alto e o depósito baixo feito com manqueiras flexíveis e atravessando a Rua Emídio Navarro em zona de trânsito entre as bocas de incêndio no Alto da Maia no Luso). -O cenário de incêndio florestal junto de habitações e haveres conjugado com a insuficiência da rede electrica e consequente potencial insuficiência da rede de águas é um cenário que, não só possível como é provável em todo o Concelho da Mealhada. ----No que toca em especial ao Bussaco, em que os depósitos locais de emergência são diminutos e em que a dependência do grupo elétrico de bombagem de água a partir da Fonte de S. João é mais do que óbvio, o problema é ainda mais grave, face ao valor patrimonial INSUBSTITUIVEL que aí existe, em especial no recentemente Classificado "Arvoredo de Interesse Público" que corresponde à zona do Adernal onde se incluem árvores com cerca de 1000 anos. ------Tendo questionado os serviços da CMM acerca deste assunto, foi-me comunicado pela por email pela Exma Śrª. Engª Gabriela Silva que, e passo a citar "não está previsto no plano de atividades e orçamento." ----Face ao disposto solicito a vossa atenção detalhada para este assunto uma vez que é da competência da CMM a garantia do abastecimento às populações em especial em situação de emergência. -----Proposta: A Assembleia Municipal de Mealhada propõe que o executivo da Câmara Municipal de Mealhada possa estudar uma forma economicamente viável e adequada para resolver este problema de potencial falha em situação de emergência, por forma a que essa mesma solução, planeada e adequada, possa ser inscrita no plano de actividades e orçamento para 2019." -----2 - "BA61 - Proposta de Recomendação à Câmara Municipal de Mealhada. -----A "BA61" tal como todos sabem, é uma antiga locomotiva a vapor, da linha de caminho-de-ferro da Beira Alta, actualmente "estacionada" na Pampilhosa, dentro de um edificio a cerca de 200 metros do "Chalet Suiço", no antigo depósito de máquinas da CP, sem qualquer controlo ou segurança no acesso. -----

mundo, tendo sido desenhada especialmente para a Linha de Caminho de Ferro da
Beira Alta
A Locomotiva está em degradação permanente, sujeita a vandalismo e roubo, tendo entretanto desaparecido peças, cuja recuperação (mesmo a título de qualificação
para exibição museológica) é difícilO Caminho de Ferro Portuguesa da Beira
Alta, representam a inequívoca vocação do Município da Mealhada enquanto nó de comunicações e atendimento aos viajantes (desde os tempos romanos, passando
pela mala posta, até aos modernos hotéis e restaurantes)A vocação turística ligada ao caminho-de-ferro é de tal forma importante e inequívoca
que motivou a instalação de gente com reconhecido know how internacional n.º a
área hoteleira em primeiro na Pampilhosa (Bar da estação e Chalet Suíço onde
pernoitou o rei de Portugal em várias ocasiões) e depois no Luso e finalmente no
Palace do Bussaco. Refiro-me ao Suíço Paul Bergamin cuja influências e pode
verificar até hoje.
- A linha da CFPBA é um símbolo inequívoco da nossa ligação à europa e a BA61
corporiza essa mesma identidade e vocação o risco de ser deslocalizado
da Pampilhosa mas também não pode correr o risco de se continuar a degradar
como tem estado
- As infraestruturas de Portugal e a CP não se têm conseguido entender no que toca
(ao menos) em encerrar o acesso ao espaço onde se encontra a locomotiva. A
REFER, cujo representante regional era na altura a Engª Fernanda Pinto, e a pedido
da autarquia da Mealhada, já sob a orientação do Dr. Rui Marqueiro esteve
disponível para, pelo menos, encerrar o espaço de armazenamento até que
melhores tempos surgissem. Note-se que a autarquia se colocou à disposição com
meios humanos e materiais de construção para que isso fosse levado a cabo mas a REFER insistiu que esse tipo de obras seriam da sua alçada, declinando a ajuda.
Entretanto aconteceram os descarrilamentos da Linha de Caminho de Ferro da Beira
Alta, nomeadamente o que aconteceu sobre a ponte de Várzeas e as prioridades
modificaram-se mas não foram esquecidas. A verdadeira "areia na engrenagem"
surgiu quando a "Fundação do Museu Ferroviário", em Maio de 2014, impediu o
encerramento do espaço alegando que viria buscar a locomotiva, assim como 2
cisternas actualmente na Mealhada para as levar para o Entroncamento. Dessa
mesma intenção deu nota à CMM nessa altura, impedindo a continuação do
processo mas deixando que, após 4 anos, tudo permaneça inalterado.
- Sendo óbvio e público o estado em que se encontram as finanças da CP, não é de esperar que consigam ter espaço orçamental para deslocalizar a máquina para o
Entroncamento (uma vez que ela teria de ser levada em camiões de transportes
especiais e isso teria custos que a CP não tem condições de suportar). Mesmo que

Folha n.º 63

o conseguissem fazer, não é de prever que tenham folga orçamental para a restaurar e impedir o continuar da sua degradação noutro local. ------- Por outro lado, já no início deste ano de 2018, pela mão do Eng.º Fernandes que desenvolve trabalho junto dos projectistas da Infraestruturas de Portugal, as infraestruturas de Portugal mostraram-se "permeáveis" à integração, no projecto de remodelação da Estação da Pampilhosa e do nó de concordância entre a LCFBA e a Linha do Norte, de um espaço onde a locomotiva pudesse ser "guardada" e exibida caso se conseguisse chegar a algum tipo de acordo uma vez que a locomotiva ainda é da propriedade da CP. -----Proposta: A Assembleia Municipal de Mealhada propõe que o executivo da Câmara Municipal de Mealhada proceda novamente a acções concretas, junto das Infraestruturas de Portugal e da CP, no sentido de garantir a permanência da Locomotiva na Pampilhosa em estado de "protecção contra o vandalismo e o roubo"(numa acção de emergência imediata para impedir maiores danos) e a procura de uma solução de conservação e exibição (posteriormente) por forma a garantir que este ícone identitário da Pampilhosa em especial (e de todo o Concelho em Geral), possa continuar a ser apreciado pelas gerações futuras e por visitantes do Concelho da Mealhada." (inicio: após 50 minutos; fim: após 01 hora e 01 minuto) A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente a Câmara que esclareceu sobre a concessão da energia elétrica e o funcionamento dos geradores. No Plano de Emergência, que se encontra na ANPC, e em conjunto com as várias entidades que integram o conselho, como os Comandantes dos Bombeiros, GNR e especialistas na matéria, não foi colocada tal hipótese porque é uma obrigação da EDP prover a rede, seja através do normal fornecimento de energia, seja através de meios como os geradores de rede. Por outro lado, os meios de combate dos bombeiros voluntários levam água, e no Município em 2016, tevese como experiência que o abastecimento de um carro com capacidade de dezasseis mil litros, através da rede demoraria cerca de uma hora, tendo a opção sido encher em furos, por terem capacidade para o fazer, muito mais depressa. Além do mais, na floresta não existe rede de abastecimento de água. Relativamente à segunda questão esclareceu que a máquina se encontra sob reserva do Museu Ferroviário e enquanto assim continuar, julga que a própria CP nada fará. Acrescentou que aguarda a qualquer momento que seja feita alguma coisa pois, com as alterações previstas para a estação da Pampilhosa, a máquina terá que ser removida. (inicio: após 01 hora e 01 minutos; fim: após 01 hora e 11 minutos) -----Não havendo mais intervenções a Senhora Presidente da Mesa, colocou à votação a Proposta n.º 1, tendo votado contra os Senhores Deputados Municipais: Daniela de Melo Esteves, Manuel Amorim da Silva, Susana Catarina Simões de Almeida, Ana Paula Ribeiro Coelho, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Mara Lúcia Lopes dos Santos, Carlos Humberto Simões Martins, Frederico Miguel do Céu Marques dos Santos, Maria de Lurdes de Jesus Cardoso Bastos, António da Silva Laranjeira, e os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Barcouço, Casal Comba, João Carlos Henriques Silva, substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Luso.

Pampilhosa, Vacarica e da União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes: absteve-se a Senhora Deputada Municipal, Ana Luzia Quintela Santos Cruz e votaram a favor, os Senhores Deputados Municipais: Pedro Miguel Soares Gomes Semedo, Bruno Manuel Pereira Coimbra, Marlisa Morais Duarte, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Nuno Manuel Gouveia Alegre, João Manuel Lima Louceiro, Jorge Manuel Ferreira Rama, Isabel Dias Santiago, Luís Miguel Pereira Brandão e Raul Isidro da Silva Oliveira Rodrigues. -----A Proposta foi rejeitada, por maioria, com dezasseis votos contra, dez votos a favor e uma abstenção. -------Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. Seguidamente, a Senhora Presidente da Mesa, colocou à votação a Proposta n.º 2, tendo votado a favor os Senhores Deputados Municipais: Daniela de Melo Esteves, Pedro Miguel Soares Gomes Semedo, Manuel Amorim da Silva, Bruno Manuel Pereira Coimbra, Susana Catarina Simões de Almeida, Marlisa Morais Duarte. Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Nuno Manuel Gouveia Alegre, Ana Luzia Quintela Santos Cruz, João Manuel Lima Louceiro, Jorge Manuel Ferreira Rama, Carlos Humberto Simões Martins, Isabel Dias Santiago, Frederico Miguel do Céu Marques dos Santos, Luís Miguel Pereira Brandão, Maria de Lurdes de Jesus Cardoso Bastos, António da Silva Laranjeira. Raul Isidro da Silva Oliveira Rodrigues e os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Barcouço, Casal Comba, João Carlos Henriques Silva, substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Luso, Pampilhosa, Vacarica e da União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes: abstiveram-se os Senhores Deputados Municipais: Ana Paula Ribeiro Coelho, Sandra Isabel Ferreira Carvalho e Mara Lúcia Lopes dos Santos. ------A Proposta foi aprovada, por maioria, com vinte e quatro votos a favor e três Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. 3) O Senhor Deputado Municipal, Raúl Rodrigues, pediu a palavra, e no uso da mesma, questionou sobre as respostas ás questões apresentadas, há seis meses, ao Senhor Revisor Oficial de Contas que certificou e auditou as contas do Município (inicio: após 01 hora e 16 minutos; fim: após 01 hora e 18 minutos) ------A Senhora Presidente da Mesa esclareceu que assim que for recebida a resposta será de imediato transmitida, todavia, até àquela data não foi nada recebido do Senhor Revisor Oficial de Contas. (inicio: após 1 hora e 18 minutos; fim: após 01 hora e 19 minutos) --O Senhor Presidente da Câmara, pediu a palavra, e no uso da mesma, informou que o Senhor Revisor Oficial de Contas já tinha enviado o parecer semestral sobre as contas do Município, tendo sido o mesmo apreciado na última reunião do executivo e ter sido dado um despacho para ser remetido à Senhora Presidente da Assembleia, para conhecimento da Assembleia, não percebendo a razão pela qual o mesmo não foi cumprido. Acrescentou que o referido parecer não faz referência às questões

Folha n.º 64

colocadas na assembleia sobre a EPVL, e sobre o assunto, o Senhor Revisor ainda não respondeu. (inicio: após 01 hora e 19 minutos: fim: após 01 hora e 20 minutos) 4) A Senhora Deputada Municipal, Ana Luzia Cruz, pediu a palavra, e no uso da mesma, agradeceu à Senhora Presidente da Assembleia o envio por "e-mail" da informação sobre o Projeto de Resolução apresentado pelo Bloco de Esquerda na Assembleia da República sobre a prospeção de caulino na zona de Barregão. Mealhada e Cantanhede. Questionou sobre a posição do Município da Mealhada sobre a descentralização, vulgo, transferência de competências, acrescentando que o Bloco de Esquerda é contra o modo de realização da mesma por violar o princípio constitucional da subsidiariedade, por agravar as assimetrias regionais, por promover a desresponsabilização do Estado em funções sociais e prever um financiamento insuficiente (inicio: após 01 hora e 20 minutos; fim: após 01 hora e 26 A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente que referiu que o Município aquardará a publicação dos diplomas para proceder à análise dos mesmos. Esclareceu que existem vinte e um diplomas concertados, faltando dois, referentes à educação e saúde e que o que o Governo pretende descentralizar na educação, já o Município se encontra a fazer. Afirmou estar preocupado com o diploma da saúde porque os valores envolvidos e as necessidades que existem, por exemplo, para a instalação de unidades de saúde familiar, podem ser gravosas para o Município. Assim como, o da Proteção Civil porque será necessário o Município ter um centro equipado e um comandante operacional que terá que ter um mínimo de apoio, secretariado, etc. Acrescentou que existe o conhecimento das despesas que o Governo tem na área, mas depois, nos diplomas, esquecem que os Municípios terão de fazer tudo com as pessoas que já têm, ou então, terão despesas indiretas por força da assunção da descentralização. (inicio: após 1 hora e 26 minutos; fim: após 01 hora e 34 minutos) -----4) O Senhor Deputado Municipal, João Louceiro pediu a palavra, e no uso da mesma, leu o seguinte: "A Lei n.º 50/2016 foi publicada em 16 de agosto, em conjunto com a Lei n.º 51: frontalmente, afirmamos a nossa discordância com o processo de transferência de competências em curso; o caminho é errado, não corresponde a uma efetiva descentralização, não tem em conta preceitos constitucionais sobre a necessidade de um processo de regionalização, põe em grave risco funções centrais do Estado, não considera e não salvaguarda o Poder Local. -----A eventual precipitação na adesão ao processo seria inexplicável e, mais do que isso, condenável; condenável também se voltasse a decorrer à margem de uma ampla discussão, por decisão e inspiração de alguém convencido ou "iluminado"... Mediante o que é a dita transferência de competências lançada com a Lei n.º 50 alijar responsabilidades e encargos, transferir problemas e correspondentes insatisfações para os municípios e juntas de freguesia com perigos evidentes para a manutenção de respostas ao nível de diferentes funções sociais do Estado e do caráter universal dessas respostas, abrir caminhos de privatização do que são responsabilidades inalienáveis de prestação do Estado, desconsiderar e

sobrecarregar o Poder Local com um mais que evidente risco de enorme agravamento do quadro financeiro do seu exercício - e as indefinições e insuficiências relativamente aos conteúdos e aos meios para a dita transferência (faltam diplomas setoriais, o quadro financeiro continua muito pouco claro mas originando, já, protestos com as mais diversas origens político-partidárias), não se compreenderia que não vigorasse aqui um princípio de cautela, ponderação e... de inteligência... E que, por cegueiras clubistas partidárias ou por qualquer surto de mania das grandezas e de excesso de confiança acerca do papel, das competências e das condições efetivas para o exercício do Poder Local, não fosse usada, na Mealhada, a possibilidade de declinar a adesão ao processo já em 2019 (insistimos. num quadro de indefinição, de incertezas e de opacidade). -----E é agui que esperamos esclarecimentos rigorosos a esta assembleia, aos munícipes e a nós que os solicitamos de novo! -----A Lei n.º 50 prescreve um prazo, não para que as autarquias declarem estar disponíveis para o envolvimento logo em 2019, mas precisamente para que, com o tal princípio de cautela e ponderação, digam que não o irão fazer às cegas já em 2019! Isto é o que está na Lei: nada de diferente disto, mas o prazo venceu-se no passado dia 15 de setembro, debaixo de um preocupante silêncio, aqui na Mealhada. Estranhamos que ainda não haja ecos de tão melindroso e grave assunto! ------A presidente da assembleia não convocou qualquer sessão para que os eleitos discutissem e se pronunciassem acerca da transferência de competências e do envolvimento do município. Também não sentiu necessidade de incluir tal ponto na sessão de hoje. O que se passa, afinal?! ------(Não nos descansa o oficio da DGAL que nos distribuído no início desta sessão. Por um lado, há um prazo inscrito na lei para que as autarquias rejeitem o envolvimento iá em 2019; por outro, o próprio ofício não é claro, ao falar de prazos para a transferência de competência para as autarquias, em vez de clarificar o que que era suposto acerca do prazo para declarar o não envolvimento.) -----Procurámos nos registos de reuniões da câmara. A matéria não figura nas atas disponíveis no sítio da autarquia das reuniões que tiveram lugar em agosto. Das mais recentes reuniões, já de setembro, as atas ainda não estão disponíveis. O que figura sobre este assunto é um ponto na ordem do dia da reunião de dia 3 – "Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais - Lei Quadro da Descentralização - Lei n.º 50/2018, art.º 4.º, n.º 2" – mas não sabemos o que foi tratado. Precisamos de o saber! Certamente que não foi ali deliberada uma proposta a trazer à assembleia municipal, ou já teriamos sido convocados para a debater e sobre ela deliberar. -----Na reunião de dia 24 há outra referência à Lei n.º 50, ligada ao Sindicato dos Professores da Região Centro, certamente para dar a conhecer um ofício enviado pela FENPROF aos autarcas acerca do assunto, no qual é feito um apelo "a que decidam não assumir as competências de que o governo pretende descartar-se ou retirar às escolas, reduzindo, ainda mais, a sua já parca autonomia". (Registamos a distribuição desse oficio no início da sessão.) -----

Folha n.º 65

Portanto, cabe-nos solicitar à senhora presidente "se digne informar-nos sobre o que é do seu conhecimento acerca do andamento do processo de transferência de competências, no que ao concelho da Mealhada e aos seus órgãos autárquicos concerne, bem como data em que será agendada sessão da Assembleia Municipal destinada à discussão e pronunciamento sobre esta relevantíssima matéria". ------Mais, senhora presidente, confrontados com o esgotamento do prazo legal de 15 de setembro e com o silêncio existente acerca do assunto, enviámos-lhe esta solicitação que hoje aqui repetimos, por email, no dia 17 de setembro. Não recebemos resposta, pelo que estamos atentos aos esclarecimentos dados nesta sessão. E entendemos que a Assembleia Municipal deve discutir e promover a discussão desta matéria, alargando e aprofundando esta discussão. " (inicio: após 01 hora e 34 minutos; fim: após 01 hora e 45 minutos) -----A Senhora Presidente da Mesa referiu que o esclarecimento será dado pelo Executivo. Quanto à inscrição na Ordem do Dia esclareceu que, nos termos do Regimento da Assembleia Municipal, qualquer Deputado Municipal, o podia solicitar. não havendo nada que a Mesa pudesse tomar a iniciativa. (inicio: após 01 hora e 45 minutos; fim: após 01 hora e 47 minutos) -----Seguidamente, a Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que informou que iriam ser exibidos dois vídeos, um sobre os trabalhos em curso no "buraco" do Pavilhão do Luso, e outro, sobre a rede de saneamento que ladeia a Fonte de São João, encontrando-se presente o Senhor Eng.º Pita, para poder prestar esclarecimentos. -----A Senhora Presidente da Mesa referiu que antes da apresentação dos vídeos, seria dada a palavra à Senhora Deputada Municipal, Susana Almeida que se tinha inscrito. A Senhora Deputada Municipal, Susana Almeida, felicitou o Executivo pelo prémio atribuído na Final das 7 Maravilhas da Mesa (inicio: após 01 hora e 49 minutos; fim: após 01 hora e 50 minutos) -----O Senhor Presidente da Câmara informou que existe uma candidatura europeia que será apresentada em Bruxelas, denominada Região Europeia da Gastronomia 2020. com a participação da Região Centro, com produtos icónicos que são o leitão e a chanfana, no ponto de vista da mesa e sob o ponto de vista do património, o Castelo de Montemor e o Luso-Bussaco. O resultado na final foi muito interessante, tendo feito um agradecimento muito especial à juventude e às pessoas menos jovens que acompanharam e que fizeram a alegria da mesa, com as suas participações, quer em Viseu, quer em Albufeira. (inicio: após 01 hora e 50 minutos; fim: após 01 hora e 52 minutos) ------Seguidamente, foram apresentados os vídeos (inicio: após 01 hora e 53 minutos; fim: após 02 horas e 19 minutos) -----Terminada a demonstração dos vídeos a Senhora Presidente da Mesa deu início ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----1) VOTAÇÃO DAS ATAS N.ºS 6 E 7. ------A Senhora Deputada Municipal, Ana Luzia Cruz, pediu a palavra, e no uso da mesma, solicitou a correção da Ata n.º 6, relativamente à intervenção do Senhor

Deputado Municipal do Bloco de Esquerda, em substituição, na folha 48, onde consta a repetição de um parágrafo já existente na folha 46. -----O Senhor Deputado Raul Rodrigues pediu a palavra, e no uso da mesma, solicitou a correção à Ata n.º 6, no verso da folha 47, alínea 2), atendendo a que na resposta da Senhora Presidente, falta a palavra "não". -----Senhora Presidente da Mesa colocou à votação a Ata n.º 6 com as correções solicitadas, tendo votado a favor, os Senhores Deputados Municipais: Daniela de Melo Esteves, Pedro Miguel Soares Gomes Semedo, Manuel Amorim da Silva, Bruno Manuel Pereira Coimbra, Susana Catarina Simões de Almeida, Ana Paula Ribeiro Coelho, Marilisa Morais Duarte, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Sandra Isabel Ferreira Carvalho. Ana Luzia Santos Cruz. João Manuel Lima Louceiro, Jorge Manuel Ferreira Rama, Mara Lúcia Lopes dos Santos, Carlos Humberto Simões Martins, Isabel Dias Santiago, Frederico Miguel do Céu Marques dos Santos, Luís Miguel Pereira Brandão, Maria de Lurdes de Jesus Cardoso Bastos, António da Silva Laranjeira, Raul Isidro da Silva Oliveira Rodrigues os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Barcouço, Casal Comba, Pampilhosa, União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes e Vacariça; abstiveram-se, os Senhores Deputados Municipais, Nuno Manuel Gouveia Alegre e João Carlos Henriques Silva, substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Luso, por não terem estado presentes. A ATA n.º 6, foi aprovada; por maioria, com vinte e cinco votos a favor e duas abstencões. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -De seguida a Senhora Presidente da Mesa colocou à votação a Ata n.º 7, tendo votado a favor, os Senhores Deputados Municipais: Daniela de Melo Esteves, Pedro Miguel Soares Gomes Semedo, Manuel Amorim da Silva, Bruno Manuel Pereira Coimbra, Marilisa Morais Duarte, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Ana Luzia Santos Cruz, João Manuel Lima Louceiro, Jorge Manuel Ferreira Rama, Mara Lúcia Lopes dos Santos, Carlos Humberto Simões Martins, Isabel Dias Santiago, Frederico Miguel do Céu Marques dos Santos, Luís Miguel Pereira Brandão, Maria de Lurdes de Jesus Cardoso Bastos, António da Silva Laranjeira, Raul Isidro da Silva Oliveira Rodrigues os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Barcouço, Casal Comba, Pampilhosa, União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes. e Vacariça; abstiveram-se, os Senhores Deputados Municipais, Ana Paula Ribeiro Coelho, Susana Catarina Simões de Almeida, João Carlos Henriques Silva, substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Luso, e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vacarica, por não terem estado presentes. A ATA n.º 7, foi aprovada, por maioria, com vinte e três votos a favor e quatro abstenções. -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Folha n.º 66

2) INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

A Senhora Presidente perguntou se alguém queria intervir, tendo pedido a palavra os Senhores Deputados Municipais, Luís Brandão, Ana Luzia Cruz e João Louceiro. 1) O Senhor Deputado Municipal, Luís Brandão, pediu a palavra, e no uso da mesma, solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação do processo da Quinta do Alberto; sobre quais os pavimentos a reparar em Várzeas; qual o ponto da situação da reabilitação do mercado municipal da Pampilhosa; sobre a razão da suspensão da elaboração dos projetos referentes à execução da reabilitação da passagem superior da linha norte e ao projeto de execução de demolição parcial e contenção de fachadas do edifício da antiga fábrica das devesas da Pampilhosa (inicio: após 02 horas e 27 minutos; fim: após 02 horas e 31 minutos) -----A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que informou haver um atraso de catorze dias na entrega do projeto de execução da Quinta do Alberto, e que, posteriormente, a Câmara lançará um concurso público urgente, que é uma das modalidades previstas no Código de Contratos Públicos, tendo duas fases, uma da parte que desmoronou com a limpeza do que ruiu, e outra, de contenção. Quanto aos pavimentos em Várzeas, esclareceu que o senhor empreiteiro deveria ter aplicado um certo material e não o fez, o que lhe foi então exigido, situação que provocou os "remendos" no tapete. A Câmara comunicou ao senhor empreiteiro que o tapete não poderia ficar assim, tendo o mesmo discordado da situação e interposto uma ação contra a Câmara, no Tribunal Administrativo de Aveiro. Como não tem efeito suspensivo, o senhor empreiteiro vai ter que aguardar a decisão da Câmara Municipal que irá exercer o direito de exigir o pagamento da garantia e com o valor da mesma, procederá à correção dos trabalhos. Relativamente às questões colocadas sobre a Pampilhosa, relativamente à reabilitação do mercado, referiu que o prazo legal de términus da obra é em final de novembro de 2018, de que em todas as obras puderem acontecer imprevistos. Ainda relativamente à Pampilhosa, acrescentou que está previsto que há cerca de quatro anos que a Câmara está envolvida com o I.P., tendo a Pampilhosa sido abandonada porque a obra é difícil. Esclareceu que o anterior Executivo deixou um programa preliminar de intervenção na baixa da Pampilhosa e o projeto de execução encomendado está a decorrer em paralelo com o projeto de execução da passagem superior que vai ser deslocada para sul, com uma ligação à zona do Canedo. O Município comprometeu-se com a criação de um parque de estacionamento e três bolsas de estacionamento no centro da Pampilhosa e já foram adquiridos alguns terrenos. (inicio: após 02 horas e 31 minutos; fim: após 02 horas e 44 minutos) -----2) A Senhora Deputada Municipal, Ana Luzia Cruz, pediu a palavra, e no uso da mesma, solicitou informação sobre o abandono do trajeto de Barcouço, por parte da TRANSDEV. Referiu que no Luso, a paragem do autocarro, junto da fonte, é pequena e que nos dias de chuva se torna complicado, e ainda que, naquela vila, as barraquinhas de venda de produtos artesanais têm falta de manutenção nas

madeiras e que o pavimento desde o Centro de Saúde até à Fonte de S. João se encontra decadente. Questionou também sobre a reabilitação do Cine Teatro do Luso. Relativamente à Pampilhosa, solicitou informações sobre a conclusão das obras do mercado. Quanto às obras na Escola Secundária da Mealhada, questionou sobre o andamento dos trabalhos, as consequências das demoras e as implicações para quem ali trabalha e a transferência de turmas para as instalações da E.B. 2,3. Acrescentou ainda que teve conhecimento de atrasos nos transportes escolares, nomeadamente, na carreira do Bussaco para a Mealhada e do incumprimento do horário, pela Transdev. (inicio: após 02 horas e 44 minutos; fim: após 02 horas e 52 minutos)

A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente que esclareceu que relativamente à carreira para Coimbra, não há nenhum desenvolvimento relativamente ao que foi transmitido na assembleia na apresentação do plano. Afirmou que já tinha prestado esclarecimentos sobre a Quinta do Alberto. Quanto à paragem junto da fonte não lhe parece que a mesma seja pequena e à falta de manutenção dos quiosques do Luso, referiu que nunca lhe foi apresentada nenhuma reclamação, mas encarregará os serviços de verificar a situação. Sobre os pavimentos, tal situação fica a dever-se à circulação de pesados de mercadorias e veículos pesados de passageiros que provocam danos nas lajetas e se for possível substituir as mesmas por paralelepípedos, o problema será resolvido, mas como a obra foi financiada, só através da Unidade de Gestão, da CCDRC, será possível a substituição. Sobre a reabilitação do Cine Teatro, informou que a Câmara Municipal está a trabalhar no projeto, como anteriormente tinha referido. O Mercado da Pampilhosa encontra-se na fase de acabamentos, terminando o prazo no final de novembro, admitindo, no entanto, algum atraso, por parte do empreiteiro, que terá que ser justificado e o que não for ficará sujeito a penalizações. Quanto às obras na Escola Secundária da Mealhada, esclareceu que a consignação foi em maio, mas o empreiteiro não pode entrar em obra, a pedido do Senhor Diretor do Agrupamento e da Escola, para deixar decorrer todo o mês de maio, junho, e alguns dias do mês de julho, porque havia exames e não seria conveniente partir paredes. O fim das obras está previsto para o final do ano, eventualmente, na entrada de janeiro, e só se houver atrasos efetivos é que o empreiteiro será penalizado. Acrescentou que a Câmara Municipal não pode ser responsabilizada por tudo o que se passa na escola, como a falta de computadores ou de professores porque a culpa não é da Câmara. Acrescentou, que todos tinham consciência que seria impossível fazer as obras sem algum sacrifício para os docentes, para os funcionários e alunos, tendo a Câmara Municipal tentado minimizá-los. (inicio: após 02 horas e 52 minutos; fim: após 03 horas e 05 minutos) ------

3) O Senhor Deputado, João Louceiro, pediu a palavra, e no uso da mesma, solicitou esclarecimentos sobre a decisão tomada em reunião de Câmara sobre o Movimento Mais Saúde para o Hospital do Lorvão; questionou acerca do interesse do Município em ser parceiro do projeto Apoio a Empreendedores do Setor da Saúde através da inovação social e duma plataforma inteligente, denominada AESIS, que é um projeto

Folha n.º 67

promovido pela Universidade de São Jorge, universidade espanhola; questionou sobre quais as alterações ao Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitação Social e aos montantes brutos no Programa de Apoio à Natalidade e ao Desenvolvimento Local; sobre uma proposta de toponímia apresentada por Fausto Batista da Cruz, e ainda, sobre a alteração ao PDM. Relativamente ao Pontão da Pampilhosa, indagou qual o estado do assunto e se se mantém as mesmas garantias de segurança. Questionou sobre a proposta de Protocolo entre a Câmara Municipal e Digital Terroirs. Acrescentou ainda que verá com interesse se a criação duma Divisão de Comunicação, Eventos e Relações Externas, na orgânica da Câmara Municipal, terá repercussões na qualidade e nos objetivos da comunicação da autarquia e da própria Assembleia. Terminou com a menção ao encerramento da estação dos CTT da Pampilhosa, não concordando que o problema seja remetido para a Junta de Freguesia e que a completa degradação do serviço postal decorre de uma opção politica pela privatização. (inicio: após 03 horas e 05 minutos; fim: após 03 horas e 15 minutos) ------Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que informou que a Câmara estava solidária e apoiava incondicionalmente o processo Movimento Mais Saúde e Hospital de Lorvão para apoio a pessoas enfermas de doenças do foro neurológico. Relativamente à parceria com a AESIS, sendo uma candidatura internacional, é honroso que o Município da Mealhada fosse convidado como parceiro tendo sido dado o acordo de princípio, e posteriormente, serão analisadas as questões financeiras. Sobre a habitação social, o executivo teve que decidir sobre qual o tipo de procedimento, tendo optado pelo procedimento de inscrição, e ainda, sobre a residência, tendo sido fixada a obrigatoriedade de residência no município, por dois anos, e na sequência dos referidos dados, os serviços adaptarão o Regulamento que será sujeito a discussão pública. Quanto à natalidade, eram estabelecidos os indicadores trinta e cinco vezes o IAS e cinquenta vezes o IAS, para famílias monoparentais e famílias não monoparentais, respetivamente, tendo sido alterados para quarenta e dois e sessenta. Esclareceu ainda que alguém que tenha tido um filho anteriormente à decisão, poderia usufruir da mesma pois, o subsídio é atribuído pelo prazo de vinte e quatro meses. Sobre os serviços dos CTT, considera que nunca deveriam ter sido privatizados e que quando se verificou a situação na Pampilhosa foi feita uma queixa ao Regulador, o que acontecerá de novo, uma vez que o contrato de privatização não está a ser cumprido. Relativamente à Digital Terroirs, esclareceu que sendo uma empresa de divulgação, apresentou à Câmara uma proposta no sentido de se instalar no espaço da destilaria do antigo IVV e promover a produção do vinho, setor em que também trabalha, devendo o assunto ser discutido em pormenor. Afirmou que a Divisão da Comunicação foi uma decisão política do executivo por se entender ser uma área muito importante. No que respeita à toponímia, informou que o Senhor Fausto da Cruz, apresentou um dossier na Câmara, demonstrando que era justo que o largo ficasse com o nome de Alberto Ferreira da Cruz, e a Câmara, sob proposta

da Junta de Freguesia, aprovou. Informou que a alteração ao PDM foi imposta pela

lei de 2015 que determina a alteração dos Planos Diretores Municipais até 2020. Relativamente à questão do Pontão, herdada do anterior executivo, tinha uma dissidência com a Central de Projetos que apontava num sentido e o IteCons noutro, razão para que não tivesse fechado o processo, tendo o atual executivo que o fazer. Têm existido negociações sendo necessário fazer a ligação entre as entidades para ser alcançado um acordo técnico porque qualquer intervenção por cima da linha de caminho de ferro necessita de autorização do IP. (inicio: após 03 horas e 15 minutos; fim: após 03 horas e 30 minutos) ------3) LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: -----A Senhora Presidente questionou se alguém queria intervir, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Municipal, João Louceiro. (inicio: após 03 horas e 30 minutos; fim: após 03 horas e 33 minutos) ------1) O Senhor Deputado Municipal, João Louceiro, pediu a palavra, e no uso da mesma questionou a opção por um contrato de prestação de serviços em regime de avença para um sapador florestal na Prevenção, Proteção e Defesa da Floresta Contra Incêndios, assim como, na Conservação e Manutenção de Espaços Verdes. Perguntou ainda sobre a razão da diferença da aquisição de serviços de desenvolvimento de atividades de xadrez, nas escolas do concelho da Mealhada, e a contratação de Técnicos Superiores para outras atividades e qual a entidade a quem aqueles são adquiridos. (inicio: após 03 horas e 30 minutos; fim: após 03 horas e 33 minutos) -----A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que esclareceu que os sapadores florestais se inserem num acordo celebrado com a Secretaria de Estado das Florestas e perante a celeridade no pedido de criação de lugares para apresentação duma equipa, era incompatível com um concurso público, tendo a Câmara optado pelos contratos de avença. Relativamente aos espaços verdes havia falta de funcionários na área, não havendo capacidade de intervenção em todos, tendo a Câmara Municipal optado por contratar empresas, todavia, chegou à conclusão que pagava caro e era muito mal servida e perante tal situação decidiu reequipar, ao nível de pessoal e ao nível de equipamentos e contratou quatro pessoas, a quem foram dadas garantias que seriam criados os lugares e postos a concurso. Quanto às AEC, informou que são professores, técnicos superiores, contratados em horário reduzido, dependendo da oferta da escola, resultando daí as diferenças. (inicio: após 03 horas e 33 minutos; fim: após 03 horas e 41 minutos) ---Não havendo mais inscrições, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS. ------4) PROPOSTA N.º 63/2018 - CRIAÇÃO DE 5 POSTOS DE TRABALHO DE PARA LECIONAR **ATIVIDADES** SUPERIOR TÉCNICO ENRIQUECIMENTO CURRICULAR: ------A Senhora Presidente perguntou se alguém queria intervir, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Municipal, João Louceiro. -----1) O Senhor Deputado Municipal, João Louceiro, pediu a palavra, e no uso da mesma, leu a seguinte intervenção: -----

Folha n.º 68

"Voltamos "à carga" com a questão da regularização dos vínculos precários. Há respostas que ainda não nos foram dadas sobre este importante tema. -----Na sessão em que foi aprovada a alteração ao mapa de pessoal para acomodar a regularização de alguns dos vínculos precários que a câmara mantinha (PREVPAP). o senhor presidente reagiu agastado às perguntas, dúvidas e sugestões que lhe foram dirigidas. Usou argumentos de autoridade para não responder! -----Nessa sessão expressámos dúvidas sobre os fundamentos para a classificação como vinculo adequado de alguns dos trabalhadores precários, já que não foi possível perceber diferenças suficientes em relação a outras situações com diferente encaminhamento. Pedimos explicações e sugerimos a reanálise. -----Também estranhámos e continuamos a estranhar que, sendo a oferta de AEC uma opção antiga e continuada da câmara municipal, não houvesse nesse âmbito qualquer reconhecimento de desadequação de vínculo laboral precário. Aliás, nos documentos então chegados ao nosso conhecimento não há qualquer abordagem das situações de precariedade laboral no âmbito das AEC. -----Portanto, nessa sessão em que foi aprovada a alteração ao mapa de pessoal, o senhor presidente não deu explicações, apenas invocou a autoridade de quem tinha tratado o assunto, autoridade que respeitamos mas que não nos chega como resposta às dúvidas colocadas. Em reunião posterior voltámos ao assunto. Continuámos sem resposta. -----Perante isto, na sessão de 29 de junho, o meu camarada António Neves entregou um requerimento à senhora presidente, pedindo a obtenção de esclarecimentos. agora por escrito. Até hoje, nada! Está por saber se a ausência de resposta é desconsideração ou se traduz a recusa da câmara em fornecer as explicações solicitadas. ------- Voltamos hoje a entregar à senhora presidente o requerimento que lhe dirigimos há três meses, solicitando que o respetivo texto seja vertido para a ata da sessão de hoje e, claro, aquardando que a ele seja dada a esperada atenção. ------ Posto isto... AEC, são uma área onde não há necessidades permanentes?! São todas temporárias, independentemente das áreas de oferta e da continuidade, ano após ano, da oferta promovida pela câmara? Ou as AEC são encaradas. sumariamente, como território em que a precariedade laboral é natural e mesmo obrigatória?... Mas porque seria natural este abuso se, diz o princípio legal (e de elementar justiça), quando há necessidades de trabalho permanentes, os vínculos devem ser efetivos? -----Admitindo que não é um expediente justificativo da precariedade, se for verdade. como consta da proposta de criação dos postos de trabalho, que ainda não tinha sido possível fixar com exatidão o número de docentes - ou melhor, de técnicos - a assegurar as atividades, não haverá um núcleo, por mínimo que seja, que já se sajba que foi e vai continuar a ser preciso? Num quadro total de 24 postos de trabalho. nem um corresponde a necessidades permanentes?! Todos são e vão continuar a ser contratados por tempo determinado, correspondendo, alegada e mecanicamente, a necessidades temporárias? -----

Entendemos que esta reflexão precisa de ser feita e que não deveríamos continuar a lavrar no raciocínio falacioso "se é AEC é temporário e, portanto, tem de ser precário"
E é por continuarmos sem ver que esta dúvida se coloque, sequer, aos elementos do executivo municipal e também pela persistente ausência de esclarecimentos às dúvidas que vimos colocando sobre matéria de regularização de vínculos de trabalho precários que não podemos continuar a aprovar alterações ao mapa de pessoal que, logo após um primeiro e, porventura insuficiente esforço de regularização, trata de manter e consumar novas situações de precariedade laboral
Registamos, em sentido contrário, a contratação de um motorista por tempo indeterminado, de que dá conta a ata de uma reunião de câmara. Certamente porque a CM reconheceu aqui a existência de necessidades permanentes. Estamos em crer que tal não sucede noutras áreas e funções porque nelas continua a haver uma ideia a priori de que correspondem obrigatória e naturalmente a vínculos laborais precários. Há condicionamentos legais, há. Mas também há vícios de raciocínio que resultam da persistência de opções políticas pela precariedade laboral e do insuficiente respeito que os trabalhadores lhes merecem. ————————————————————————————————————
Requerimento
Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia Municipal da Mealhada,
Na última sessão desta Assembleia foi tratada a questão da regularização de vínculos precários de trabalhadores que prestam serviço para a autarquia
Municipal, as seguintes perguntas:

Folha n.º <u>69</u>

1. A Câmara Municipal analisou e decidiu, apenas, sobre casos de vínculos laborais precários na forma de contratos de prestação de serviços. Ainda assim, relativamente a alguns trabalhadores que prestam trabalho neste regime, concluiu pela adequação do vínculo, com fundamento, desde logo, no desempenho de funções relacionadas com contratos interadministrativos com as freguesias, o que, salvo melhor opinião, não se afigura argumento suficiente para concluir pela referida adequação, mais a mais num quadro em que se têm multiplicado esses contratos interadministrativos, o que, portanto, pode indicar a existência de necessidades que não são meramente pontuais e temporárias. Questões como o cumprimento de horário ou a submissão hierárquica dos trabalhadores em causa seriam indispensáveis para a decisão, mas não fica claro que tenham sido tidas em conta. -Assim sendo, o PCP reitera o pedido para uma reanálise cuidada das situações dos trabalhadores em apreço e solicita as fundamentações, caso a caso e devidamente detalhadas, o que não se alcança através das atas das reuniões do executivo que dão conta da consideração de que os vínculos em apreço, por contrato de prestação de serviço, eram adequados. -----2. Como é sabido, o PREVPAP não visa, exclusivamente, situações de precariedade laboral na forma de contrato de prestação de serviço. Nos dados fornecidos pelo executivo, há outras formas de vínculo precário, como sejam 19 contratos de trabalho a termo resolutivo no âmbito das AEC do 1.º ciclo do ensino básico. -----A este propósito, o PCP solicita as seguintes informações: ----a) Por que é que, como se infere da ausência de qualquer referência nas atas das reuniões da Câmara Municipal onde esta matéria foi tratada, aqueles contratos não foram objeto de qualquer análise, tratando-se, como se trata de vínculos precários? b) Quando irão ser analisadas as situações dos técnicos das AEC contratados a termo resolutivo, com vista à apreciação da adequação do seu vínculo no quadro do combate à precariedade declarado como objetivo político do programa em causa? c) Sendo a promoção e atividades de enriquecimento curricular uma aposta da Câmara há longos anos, como se compreende que, no âmbito dos técnicos que as dinamizam, não seja reconhecida a existência necessidades permanentes e, portanto, a obrigação de regularizar vínculos de trabalho precários? -----3. Concluindo-se que, até ao momento, a Câmara Municipal debruçou-se só restando ainda saber se bem - sobre uma das formas de vínculos precários a que tem recorrido, e que não deu ainda atenção aos contratos a termo resolutivo, cumpre, por último, questionar o executivo sobre a existência de outras formas de trabalho em regime precário, como estágios, contratos emprego inserção ou outras que têm sido recurso insistente, mas muitas vezes ilegal, para suprir a necessidade de trabalhadores. -----O PCP requer, ainda, a V.ª Ex.ª, senhora presidente da Assembleia Municipal, que solicite que as respostas ora demandadas nos sejam remetidas por escrito. -----Aguardando deferimento, ------Plo PCP, António Neves " (inicio: após 03 horas e 42 minutos; fim: após 03 horas e 48 minutos) -----

A Senhora Presidente da Mesa respondeu ser evidente não haver qualquer razão para a falta de consideração pelo pedido, tendo todos os pedidos o mesmo tratamento, devendo aguardar o posterior envio das respostas. ------Seguidamente, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que esclareceu que o Conselho Pedagógico do Agrupamento é que define quais as matérias a abordar nas AEC e quais os horários, tendo fixado das dezasseis às dezassete horas, cinco horas por semana, o que torna difícil contratar professores a termo definitivo para darem aulas cinco horas por semana, sendo o quadro com que a Câmara Municipal se debate. Acrescentou ainda que a referida contratação de professores das AEC está prevista na lei e os professores das AEC têm outras atividades, o que representará um complemento da remuneração que recebem noutros locais de trabalho. (inicio: após 03 horas e 49 minutos; fim: após 03 horas e 52 minutos) -----Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa, colocou o assunto à votação, tendo votado a favor os Senhores Deputados Municipais: Daniela de Melo Esteves, Pedro Miguel Soares Gomes Semedo, Manuel Amorim da Silva, Bruno Manuel Pereira Coimbra, Susana Catarina Simões de Almeida, Ana Paula Ribeiro Coelho, Marilisa Morais Duarte, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Nuno Manuel Gouveia Alegre, Sandra Isabel Ferreira Carvalho, Ana Luzia Santos Cruz, Jorge Manuel Ferreira Rama, Mara Lúcia Lopes dos Santos, Carlos Humberto Simões Martins, Isabel Dias Santiago, Frederico Miguel do Céu Marques dos Santos, Luís Miguel Pereira Brandão, Maria de Lurdes de Jesus Cardoso Bastos, António da Silva Laranjeira, Raul Isigro da Silva Oliveira Rodrigues os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Barcouço, Casal Comba, Pampilhosa, União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes e Vacariça e João Carlos Henriques Silva, substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Luso; tendo-se abstido o Senhor Deputado Municipal, João Manuel Lima Louceiro. ------A PROPOSTA N.º 63/2018 - CRIAÇÃO DE 5 POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR PARA LECIONAR AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, foi aprovada por maioria, com vinte e seis votos a favor e uma Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-A Senhora Presidente da Mesa, interveio para referir, que relativamente ao assunto de designação de elementos da Assembleia Municipal para a CPCJ, foi dado um parecer da Comissão Nacional e que foram pedidos alguns esclarecimentos sobre o mesmo, pelo que assim que forem recebidos serão transmitidos à Assembleia Municipal. (inicio: após 03 horas e 53 minutos; fim: após 03 horas e 55 minutos) ---------E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelas 24 horas e 55 minutos, do dia 29 de setembro de 2018, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, por mim, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho, Técnica Superior, nomeada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para apoio administrativo à Assembleia Municipal,

Folha n.º <u>70</u>

e pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99,de18 de Setembro.
Dooms De Helo Cetro

